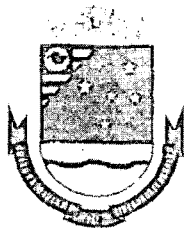


Cruzeiro



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4033, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

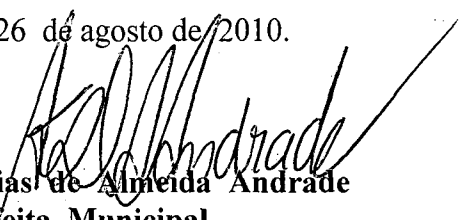
“Dispõe sobre denominação de via pública na forma que menciona.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A estrada de acesso ao Sítio Alto São Pedro, localizada no Bairro Embaú Mirim, neste Município, passa a denominar-se JOSÉ JORDINO DINIZ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de agosto de 2010.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 26 de agosto de 2010.


Magno José de Abreu
Assessor Técnico